ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA.

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67º e 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de <u>S.Bartolomeu...,</u> foi desdobrada em <u>uma</u> secção de voto que funcionará no local seguinte:

Freguesia de	SÃO BARTOLOMEU
Secção de voto n.º 1	em Palacete dos Melos
Borba, 25 de agosto	de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

^{*}Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.